



RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Ementa: **Concessão de Título de Cidadania Honorária de Amaraji e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amaraji

A VEREADORA **JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. AS QUAIS ESTÃO DEFINIDAS NO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Amaraji, ao Sr. Joaquim Elias Carneiro de Lira.

Art. 2º - O certificado de que trata art. 1º desta resolução será entregue em Sessão Solene e Festiva em dia e horário previamente combinados entre o homenageado, o autor da propositura que ortogou a aludida cidadania honorária e o presidente da câmara Municipal de Amaraji-Pernambuco.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade entregar a este amarajiense de coração uma das maiores honrarias desta Casa de leis: o Título de Cidadania Amarajiense, em função de seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade. Pessoa de grande influência, desempenha com lisura a sua função como Parlamentar do Estado de Pernambuco. Natural do município de Vitória da Sto Antão, Joaquim Lira foi eleito para o primeiro mandato na Assembleia Legislativa de Pernambuco em 2014 com 67.584 votos. Atua como vice-presidente da Comissão de Administração Pública e é titular das comissões de Assuntos Internacionais e Ética Parlamentar. Recebeu inúmeras homenagens pela sua Competência, Sapiência profissional e ainda pelos seus valores morais, sobretudo pelo seu trabalho voltado para o povo pernambucano, em especial, para o povo de Amaraji. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Amarajiense ao conceder esta honraria.

Sala de sessões em, 26 de setembro de 2022.

JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Vereadora